

INFORME SOBRE OS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA ADERÊNCIA DE PROJETOS À MISSÃO DO CEFE - 2016

Os projetos que se vincularem ao CEFE devem estar de acordo com os seguintes critérios, segundo os quais eles serão avaliados por no mínimo dois pareceristas no momento da solicitação de uso do LIFE.

a) Os projetos deverão ter vínculo com a temática Formação de Professores/Educadores da Escola Básica.

b) Os projetos deverão estar em concordância com pelo menos um dos objetivos do CEFE abaixo relacionados:

- Fortalecer a participação política ativa e efetiva dos envolvidos em Formação de Educadores da e para Escola Básica nas decisões do Campus de Diadema e da Instituição;
- Elaborar propostas metodológicas de ensino-aprendizagem emergentes, como: interdisciplinaridade, transdisciplinaridade, TIC (Tecnologias de Informação e Comunicação) ou TDIC (Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação) ou propostas inovadoras teoricamente fundamentadas nas dimensões explicitadas na missão do CEFE;
- Elaborar propostas de formação inicial e continuada de professores/educadores que abordem a profissionalidade do ser professor;
- Elaborar propostas teóricas que contribuam com o entendimento da construção do conhecimento nas diversas abordagens.

c) Os projetos deverão atender a pelo menos um dos itens abaixo. :

- Apresentar a articulação entre teoria e prática.
- Promover a aproximação entre universidade e a escola.
- Apresentar relevância social no que se refere à escola básica e a sociedade em geral.
- Demonstrar comprometimento com o alcance de resultados educacionais.
- Apresentar articulação entre ensino, pesquisa e extensão.

d) Nos casos de projetos financiados, estes deverão mencionar se serão realizados integralmente ou parcialmente nas dependências do LIFE.

e) Os proponentes que tiverem seus projetos aprovados tornam-se automaticamente pareceristas ad-oc do CEFE.

P/ Comissão Científica-CEFE
P/ Conselho do CEFE
-2016